

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2024/REIT - CEA/IFRO
PROCESSO SEI Nº 23243.006795/2023-15
DOCUMENTO SEI Nº 2204287

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13/6/2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14/6/2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; e, em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO VIRTUAL DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES E A CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2024/1**, com oferta de vagas para **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**, com ingresso no 1º semestre de 2024, regido pelo Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2102384), de 31/10/2023, e posteriores.

O ANEXO I – CRONOGRAMA e o ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS do Edital nº 13/2024/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2199774), de 12/2/2024 – Cursos Integrados passarão a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA: DIVULGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA	19/2/2024
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	19/2/2024 até, precisamente, às 18h do dia 23/2/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	19/2/2024 a 26/2/2024 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	19/2/2024 até, precisamente, às 18h do dia 27/2/2024 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	19/2/2024 a 28/2/2024 (Até às 18h)
ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2024/1	4/3/2024
*As datas e horários estabelecidos neste documento poderão sofrer alterações a qualquer momento, caso seja(m) identificado(s) erro(s) ou a necessidade de atualização.	
**Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerado o horário oficial do Estado de Rondônia.	

ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS

- Para a manifestação de interesse virtual foram convocados apenas os candidatos das listas de espera, excluídos os já convocados na 1ª e 2ª Chamadas, mesmo que não haja vaga ociosa imediata;
- A mera manifestação apenas confere ao candidato expectativa de direito à permanência na lista de espera e às vagas remanescentes, ficando a matrícula condicionada à existência de vagas e as condições estabelecidas no Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO e posteriores;
- O resultado da manifestação virtual de interesse nas vagas remanescentes está em ordem alfabética, constando ainda, a data e o horário da manifestação;
- A convocação dos candidatos aptos à efetivação da matrícula, está em ordem classificatória e respeitando-se as reservas de vagas;
- Os candidatos que manifestaram interesse nas vagas remanescentes, não convocados nesta Chamada, permanecerão na lista de espera, podendo ser convocados posteriormente, desde que respeitada a ordem de classificação e a reserva de vagas, em conformidade com o "ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS" deste Edital, e desde que as convocações não prejudiquem o cumprimento do calendário letivo. A efetivação da matrícula estará condicionada à existência de vagas e às condições estabelecidas no Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO e posteriores.

#	CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (MÍNIMO 50%)								TOTAL EP (50%)	PeD (5%)	A0 (45%)	TOTAL POR CURSO
				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (mínimo 50%)				Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário-mínimo per capita (mínimo 50%)							
				Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia		Cor/Etnia – Pretos, Pardos ou Indígenas		Demais Vagas Independente de Cor/Etnia					
				RI-PPI-PcD	RI-PPI	RI-PcD	RI-IE	RS-PPI-PcD	RS-PPI	RS-PcD	RS-IE				
1	ARIQUEMES	Técnico em Agropecuária	Integral (manhã e tarde)	0	1	0	0	0	4	0	7	12	0	19	31
2		Técnico em Alimentos	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
3		Técnico em Informática	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	19
4	CACOAL	Técnico em Agroecologia	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	1	0	3	4	0	9	13
5		Técnico em Agropecuária	Integral (manhã e tarde)	0	0	0	3	0	7	0	0	10	0	10	20
6		Técnico em Informática	Integral (manhã e tarde)	0	2	0	1	0	3	1	0	7	0	7	14
7	COLORADO DO OESTE	Técnico em Agropecuária	Integral (manhã e tarde)	0	7	0	1	0	7	0	1	16	0	12	28
8	GUAJARÁ-MIRIM	Técnico em Biotecnologia	Matutino	0	3	0	0	0	1	0	1	5	0	3	8
9		Técnico em Informática	Matutino	0	0	0	1	0	3	0	0	4	0	3	7
10		Técnico em Informática	Vespertino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
11	JARU	Técnico em Comércio	Matutino	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	9
12		Técnico em Zootecnia	Matutino	0	0	0	0	0	2	0	1	3	0	9	12
13	JI-PARANÁ	Técnico em Florestas	Diurno (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	8	9
14		Técnico em Informática	Diurno (manhã e tarde)	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	2	4
15		Técnico em Química	Diurno (manhã e tarde)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11
16	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Edificações	Integral (manhã e tarde)	0	3	0	2	0	7	0	5	17	0	5	22
17		Técnico em Eletrotécnica	Integral (manhã e tarde)	0	6	0	2	0	5	0	0	13	1	3	17
18		Técnico em Informática	Integral (manhã e tarde)	0	1	0	4	2	6	2	6	21	0	3	24
19		Técnico em Química	Integral (manhã e tarde)	0	2	0	1	0	9	0	0	12	0	1	13
20	PORTO VELHO ZONA NORTE	Técnico em Administração ²	Vespertino	0	1	0	0	0	0	1	2	4	0	8	12
21		Técnico em Informática ²	Vespertino	0	2	0	1	0	3	0	5	11	0	4	15
22	VILHENA	Técnico em Edificações	Matutino	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	3
23		Técnico em Eletromecânica	Matutino	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	3	4
24		Técnico em Informática	Matutino	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	4	7
25		Técnico em Informática	Vespertino	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	8	9
TOTAL				0	30	0	17	2	64	4	31	148	1	171	320

¹Para ingresso no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, EJA (Educação de Jovens e Adultos), turno noturno, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus Guajará-Mirim, é imprescindível que o candidato tenha a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula, conforme estabelecido na [Lei nº 9.394](#), de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional – LDB, e alterações posteriores, bem como demais documentos pertinentes ao assunto.

²O **Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio**, ambos ofertados pelo IFRO/*Campus Porto Velho Zona Norte*, terão, em 2 (dois) dias da semana, aulas ministradas de forma integral (manhã e tarde). – *Conforme Retificação do Edital nº 30/2023/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 2144713)*.

LEGENDA:

- a) **A0:** Ampla Concorrência;
- b) **PcD:** Pessoa com Deficiência;
- c) **EP:** Escola Pública;
- d) **RI-PPI-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;
- e) **RI-PPI:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;
- f) **RI-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;
- g) **RI-IE:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta de até 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;
- h) **RS-PPI-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;
- i) **RS-PPI:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência;
- j) **RS-PcD:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência;
- k) **RS-IE:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas brasileiras, com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, que não se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que não sejam pessoas com deficiência.

ANEXO III – LISTA DE CONTATOS INSTITUCIONAIS

UNIDADE	ENDEREÇO
COORDENAÇÃO DE EXAMES E ADMISSÃO – CEA/REITORIA	Av. Lauro Sodré, nº 6500 – Aeroporto (junto ao prédio do CENSIPAM*). CEP: 76803-260. Porto Velho/RO. E-mail: <processoseletivo@ifro.edu.br>. Telefone: (69) 2182-9601 / (69) 2182-9616 (*É restrita a entrada trajando chinélos, bermudas e camisetas sem manga nas dependências do prédio)
COORDENAÇÃO GERAL DE REGISTROS ACADÊMICOS – CGRA/REITORIA	Av. Lauro Sodré, nº 6500 – Aeroporto (junto ao prédio do CENSIPAM*). CEP: 76803-260. Porto Velho/RO. E-mail: <pscgrai@ifro.edu.br>. Telefone: (69) 2182-9601 / (69) 2182-9616 (*É restrita a entrada trajando chinélos, bermudas e camisetas sem manga nas dependências do prédio)
CAMPUS ARIQUEMES	RO 257, Km 13, sentido Machadinho do Oeste – Zona Rural. CEP: 76878-899. Ariquemes/RO. E-mail: <campusariques@ifro.edu.br> ou <ara.ariques@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2103-0106
CAMPUS CACOAL	BR 364, Km 228, Lote 2 – Zona Rural. CEP: 76.960-000. Cacoal/RO. E-mail: <campuscacoal@ifro.edu.br> ou <ara.cacoal@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2182-9641
CAMPUS COLORADO DO OESTE	BR 435, Km 63 – Zona Rural – Cx. Postal 51. CEP: 76.993-000. Colorado do Oeste/RO. E-mail: <campuscolorado@ifro.edu.br> ou <ara.colorado@ifro.edu.br> Telefone: (69) 3341-7604
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM	Av. XV de Novembro, s/nº – Planalto. CEP: 76.850-000. Guajará-Mirim/RO. E-mail: <campusguajara@ifro.edu.br> ou <ara.guajara@ifro.edu.br> Telefone: (69) 3516-4701
CAMPUS JARU	Av. Vereador Otaviano Pereira Neto, nº 874 – Setor 2. CEP: 76.890-000. Jaru/RO. E-mail: <campusjaru@ifro.edu.br> ou <ara.jaru@ifro.edu.br> Telefone: (69) 9.9918-2512 / (69) 9.9989-6257
CAMPUS JI-PARANÁ	Rua Rio Amazonas, nº 151 – Jardim dos Migrantes. CEP: 76.900-730. Ji-Paraná/RO. E-mail: <campusjiparana@ifro.edu.br> ou <ara.jiparana@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2183-6907 / (69) 2183-6908
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. CEP: 76.820-441. Porto Velho/RO. E-mail: <campusportovelhocalama@ifro.edu.br> ou <ara.portovelhocalama@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2182-8905
CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE	Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3146 – Setor Industrial. CEP: 76.821-002. Porto Velho/RO. E-mail: <campusportovelhozona_norte@ifro.edu.br> ou <ara.pyhzonanorte@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2182-3805
CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	Av. Presidente Kennedy, nº 1685 – Planalto. CEP: 76.932-000. São Miguel do Guaporé/RO. E-mail: <campussaomiguel@ifro.edu.br> ou <ara.saomiguel@ifro.edu.br> Telefone: (69) 9.9919-1174 / (69) 9.9918-2647
CAMPUS VILHENA	Rodovia 174, Km 3, nº 4334 – Zona Urbana. CEP: 76.980-000. Vilhena/RO. E-mail: <campusvilhena@ifro.edu.br> ou <ara.vilhena@ifro.edu.br> Telefone: (69) 2101-0722

Todos os contatos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO estão publicados no [Portal Oficial do IFRO](#).

Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Pró-reitoria de Ensino – PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

As demais disposições relativas ao Processo Seletivo Unificado – PSU 2024/1 permanecem inalteradas.

(Assinado eletronicamente)

CARLA ADRIELE RAMOS COELHO
Coordenadora

Coordenação de Exames e Admissão – CEA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

(Assinado eletronicamente)

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adriele Ramos Coelho, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0, informando o código verificador **2204287** e o código CRC **744DCEDD**.